

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 030/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 005/8º BBM/CBMSC, DE 2 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TUBARÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER,

Ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- FRANCO FURGHESTTI - CPF: 043.608.329-90, a contar de 31/03/2022.

Ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- WOUQUER DE SOUZA MARIA - CPF: 003.388.239-80, a contar de 31/03/2022.

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- VANESSA GONÇALVES DUARTE - CPF: 045.698.699-55, a contar de 31/03/2022.

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- RICARDO SOARES - CPF: 066.543.839-74, a contar de 31/03/2022.

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- DIEGO DOERNER DA SILVA - CPF: 043.654.329-07, a contar de 04/05/2022.

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- PAULA PATRÍCIO VARGAS - CPF: 085.839.129-55, a contar de 31/03/2022.

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- CRISTIANE GOULART - CPF: 035.821.789-00, a contar de 02/07/2022.

- FABIANO SILVANO FRANCISCO - CPF: 000.189.349-19, a contar de 02/07/2022.

- EDEVALDO CARDOSO DOS PASSOS - CPF: 052.664.399-47, a contar de 02/07/2022.

- VINICIUS ANACLETO LIXA - CPF: 117.292.629-88, a contar de 02/07/2022.

- MILA GOMES PAZ - CPF: 016.822.879-39, a contar de 02/07/2022.

- FERNANDO MARQUES CIPRIANO - CPF: 073.994.039-29, a contar de 02/07/2022.

- RONALDO DA ROSA FARIAS - CPF: 063.180.069-74, a contar de 02/07/2022.

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- RONILSON BATISTA - CPF: 970.714.129-87, a contar de 31/03/2022.

- GABRIEL CARVALHO FARIAS - CPF: 105.492.409-00, a contar de 31/03/2022.

- ROSILÉIA MODOLON NANDI - CPF: 887.849.839-49, a contar de 04/05/2022.

Quartel em Tubarão, 18 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/22/8ºBBM

Regula a organização da solenidade de Entrega de Viatura, Entrega de Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários e Promoção de BBMM do 8ºBBM.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a solenidade de Entrega de Viatura, Entrega de Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários e Promoção de BBMM do 8ºBBM.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- No dia 12 de agosto de 2022 (sexta-feira), às 16:00 horas, será realizada a Solenidade de Entrega de Viatura ASU, Entrega de Medalhas, Promoção de Bombeiros Comunitários e Promoção de BBMM do 8ºBBM.

4. EXECUÇÃO

a. Atividades a serem desenvolvidas:

1) 12/08/2022 – 15h15 – Entrada em forma para passagem do roteiro

2) 12/08/2022 – 16h00 – Início da solenidade.

3) 12/08/2022 – 17h00 – Término da solenidade.

b. Organização da solenidade:

- Comandante do Grupamento: Cap BM Albuquerque

- Cerimonial: Ten BM Bárbara

- Bandeira Nacional: Ten BM Rocha

- Registro fotográfico e atendimento da imprensa: Sgt Rafael
- Sonorização: Sub Ten Neves
- Recepção de autoridades: Sgt Mendes, Sd Itamara e AT Amanda
- Tropa formada: bombeiros militares do 8º BBM e comunitários de Tubarão promovidos.

c. Local da solenidade

- A solenidade será realizada no quartel do 8ºBBM – Tubarão;
- Em caso de mau tempo, a solenidade ocorrerá na garagem do quartel de Tubarão.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1 do 8ºBBM:

- Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
- Providenciar a relação de pessoas contempladas com o recebimento de medalhas.

b. Ao B-3 do 8ºBBM:

- Elaborar roteiro da solenidade;
- Preparar a relação dos Bombeiros Comunitários de Tubarão a serem promovidos;
- Comunicar os Bombeiros Comunitários que receberão medalhas e os que serão promovidos para comparecerem à solenidade.
- Escalar 2 BBMM para a entrega das medalhas (em almofadas).

c. Ao B-4 do 8ºBBM:

- Providenciar púlpito e sistema de som para o evento;
- Instalar o portal inflável na entrada lateral do quartel de Tubarão e as tendas ao lado das autoridades;
- Providenciar as divisas de promoção ao BBMM e BBCC;
- Providenciar as medalhas aos agraciados;
- Providenciar os materiais para limpeza do aquartelamento e viaturas pelas guarnições de serviço; e
- Providenciar o coquetel para os promovidos e convidados (100 pessoas).

d. As Guarnições de Serviço Operacional

- Nos 4 dias que antecedem a solenidade, as guarnições de serviço deverão fazer a manutenção interna e externa do quartel de Tubarão e das viaturas, sendo a divisão de tarefas de responsabilidade do Cmt do 1º Pel.

e. Ao B-5 do 8ºBBM:

- Fazer a entrega dos convites as autoridades (virtualmente); e
- Fazer o registro fotográfico e atendimento da imprensa.

f. Aos Comandantes de OBM do 8ºBBM:

- Divulgar e convocar seu efetivo de Bombeiros Militares Promovidos para participarem da solenidade.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Fardamento:

- O uniforme da solenidade será o 5ºA (operacional).

- b. Todos os Oficiais e Comandantes de OBM do 8ºBBM (ou respondendo pelo Cmdo) deverão comparecer na solenidade;

c. Transporte:

- Os deslocamentos ficam desde já autorizados, não sendo necessária a solicitação individual, porém devendo ser observado, dentro do possível, o transporte solidário.

Quartel em Tubarão, 22 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL:

Do Maj BM Mtel 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques** - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 11/08/2010 a 29/01/2011, a contar de 01/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Do Maj BM Mtel 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo** - 2ª/8º BBM - Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 03/08/2009 a 30/06/2013, a contar de 02/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtel 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO da 2ª/8º BBM - Imbituba para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 16491/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de julho de 2022, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 931904-2 EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO da 1ª/8º BBM - Tubarão para a 2ª/8º BBM - Imbituba - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 16491/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de julho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Nota nº 763-22-DP: Movimentação Com Ônus)

VISITA MÉDICA:

Do Cap BM Mtel 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 12/07/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 12:00hs (doze) horas de dispensa do serviço, a contar das 20:00h do dia 22/07/2022 até 23/07/2022, para desconto em banco de horas.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 12:00hs (doze) horas de dispensa do serviço, a contar das 20:00h do dia 26/07/2022 até 27/07/2022, para desconto em banco de horas.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 4 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 22/07/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 11/07/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Obs.: Por encontrar-se em gozo de férias regulamentares foi incluído no SIGRH apenas 08 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde a contar do dia 02/08/2022.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 dias das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforços físicos, a contar de 10/08/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 932348-1-01 Tiago **Motta**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 20/07/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 659735-1-01 Cleber **Gomes** Jacinto, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 23/07/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 28/07/2022 para fins de Curso – Curso de Operações Especiais da PMSC (COESP/2022), o Cb BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabrício Rodrigues **Menon**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC e

apto para a realização do TAF, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933895-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 930111-9-01 Bruno **Piemontez** - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)

Nota BI 030 – 2ª/8º BBM – Imbituba (28/07/22).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930153-4 RENATO VIANA HORACIO, lotado na 3ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal

(SGPe CBMSC 15671/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Sd BM Mtcl 930153-4 RENATO VIANA HORACIO, lotado na 3ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 515 (quinhentos e quinze) dias, correspondente à 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal

(SGPe CBMSC 15671/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)